



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89912-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da FAURGS – Ano de 2013

1 HISTÓRICO

A Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul - FAURGS, é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Porto Alegre – RS e atuação em todo território nacional. É a Fundação de Apoio da UFRGS, nos termos da Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/2010, sendo credenciada pelo MEC/MCT.

Sua finalidade é apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

No ano de 2013, a Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul - FAURGS foi autorizada a atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS conforme Portaria Conjunta nº 69, de 13 de novembro de 2013, publicada em 19/11/2013.

Para que a FAURGS continue atuando como Fundação de Apoio da UFFS, torna-se necessária a renovação desta portaria. Para tal, deve-se observar o dispositivo legal, de acordo com o Art. 5º Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, § 1º, incisos I e II, estabelecem:

I - relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

2 ANÁLISE

Em 04 de dezembro de 2014, a FAURGS encaminhou seu relatório anual de gestão para ratificação do Conselho Universitário da UFFS, bem como, Ata 01/2014 do Conselho Deliberativo da Fundação em que consta sua aprovação. Isto posto, torna-se necessária a manifestação da UFFS quanto a Avaliação de Desempenho, em cumprimento ao disposto no inciso V do mesmo artigo 5º da Portaria Interministerial nº. 191, de 13 de março de 2012.

Analisando os dados apresentados no presente relatório verifica-se que a FAURGS gerenciou 809 projetos no ano de 2012 e 777 no ano de 2013, conforme apresentado em seu relatório de gestão. Totalizando em 2012, R\$ 644.887.186,00 e R\$ 722.835.118,00 em 2013. Apesar da redução na quantidade de projetos, ocorreu um incremento de aproximadamente 12% dos valores gerenciados pela Fundação no ano de 2013. A participação dos principais financiadores, conforme indicado na página 28 do relatório de gestão, no total de projetos gerenciados pela FAURGS em 2013 foi de 47,76% e de 53,55% em 2012.

Conforme mencionado em ata do conselho deliberativo, a FAURGS teve um superávit de R\$ 264.079,39 no ano de 2012 e R\$ 767.697,70 no ano de 2013. Foi proposto que tais valores fossem distribuídos nos fundos estabelecidos no Estatuto da Fundação de Apoio.

O Quadro, conforme página 32, que detalha alguns macro-indicadores dos projetos da FAURGS, mostra que, tanto os Recebimentos Totais como os Gastos Totais dos Projetos, têm-se mantido em torno da média (R\$ 173.009.028,81 e R\$ 167.581.046,46, respectivamente) mesmo com oscilações no número e valor dos projetos, mantem-se saldo positivo.

No ano de 2012, a FAURGS, realizou uma importante conquista, a Certificação ISO-9001/2008, para a Fundação como um todo, concedida pela Certificadora BSI Brasil. Após a realização da primeira auditoria de manutenção foram apontadas algumas inconformidades e oportunidades de melhoria que estão sendo corrigidas/executadas via planos de ação por parte da fundação.

Visto que a FAURGS foi autorizada a partir de ano de 2013, não há dados que sirvam de baliza para comparativos de projetos administrados pela fundação no ano de 2012. A prestação de contas do Projeto Ação 20RJ encontra-se em fase de execução e até o momento não foi finalizada. O quantitativo dos recursos de projetos em 2013, o qual foi gerenciado pela FAURGS, foi de R\$ 325.405,25 (trezentos e vinte cinco mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O quadro abaixo mostra o quantitativo de pessoal envolvido diretamente no projeto gerenciado pela FAURGS. Sendo que o mesmo, atingiu 100% de participação de pessoas vinculadas à UFFS, estando assim, dentro dos dois terços exigidos pela legislação.

| CONTRATO | OBJETO | VALOR | PESSOAL ENVOLVIDO | PESSOAL UFFS | % UFFS |
|----------|-----------|----------------|-------------------|--------------|--------|
| 57/2013 | Ação 20RJ | R\$ 325.405,25 | 10 | 10 | 100% |

A Universidade Federal da Fronteira Sul configura-se como Universidade que tem como premissa a valorização e a superação da matriz produtiva existente por meio de pesquisas científicas em diversas áreas do conhecimento e ainda, visa fortalecer a economia e o desenvolvimento da região onde estão inseridos por meio de projetos que busquem a integração, interação e inclusão entre os estados, cidades e a universidade.

É pertinente, também, ressaltar que em função do próprio processo de expansão da Instituição houve um aumento considerável do volume de demandas para a UFFS, que poderiam comprometer a execução dos projetos de pesquisa e extensão. Para elevar o padrão de eficiência operacional, no sentido da melhoria da qualidade dessas atividades-fim, evidencia-se o papel crucial realizado por uma Fundação de Apoio.

Diante da necessidade quanto ao apoio no gerenciamento dos recursos destinados a projetos de pesquisa, tornou-se imprescindível a parceria com uma Fundação de Apoio. De acordo com o estatuto e relatório de gestão a Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul - FAURGS possui como objetivos:

- I – colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, com atuação nas áreas acima declinadas, em benefício de toda a comunidade.
- II – prestar serviços remunerados à UFRGS e à comunidade;
- III – realizar e promover atividades científicas e culturais;
- IV – conceder bolsas de estudo e de pesquisa, de graduação, pós graduação e extensão;
- V – promover, difundir e coordenar a cooperação técnica entre organizações e instituições nacionais e estrangeiras.

De acordo com o Art. 1º da Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 7.423/2010.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Projetos da UFFS que contam com o apoio no gerenciamento dos recursos por parte da FAURGS, seguem a legislação em questão. Seus prazos são determinados, sendo também destinados à pesquisa e extensão. Observa-se que há coerência entre os projetos administrados, legislação, objetivos da FAURGS.

Há que se considerar que os investimentos do Governo Federal nas atividades extensionistas das universidades públicas receberam um incremento substancial nos últimos anos e a participação da Fundação de Apoio no gerenciamento e aplicação de recursos financeiros de fontes externas ao Governo Federal nos projetos desenvolvidos pela UFFS potencializou o impacto de programas e projetos nas comunidades a eles destinados.

Não ocorreram, até o presente momento, problemas em relação à prestação de serviços por parte da FAURGS. O Projeto Ação 20RJ, que teve seu gerenciamento administrativo e financeiro realizado pela Fundação, foi realizado de maneira adequada, deixando evidente sua vital colaboração para o bom andamento das atividades de extensão e pesquisa, conforme relatório emitido pela fiscalização e gestão do contrato.

As atividades desenvolvidas nos Projetos requerem contratações diversas, habilidades e agilidades que a Universidade não dispõe por uma série de fatores (internos e externos). Nesse sentido, os projetos são viabilizados de maneira mais adequada pela FAURGS norteados pela Lei 8.958/94 e outros Decretos e Leis que regem a relação das Fundações de Apoio com a IFES, formando-se, assim, uma parceria entre a UFFS e FAURGS.

A participação de uma fundação para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão na UFFS, garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Destacando-se, também, a impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

Pela observação dos dados analisados, bem como aprovação do Relatório de Gestão conforme Ata 01/2014 por parte do Conselho Deliberativo e Decisão nº



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

298/2014 do Conselho Universitário da UFRGS, que aprova o mesmo relatório e balanço apresentados pela Fundação. Tendo em vista que até a presente data não ocorreram problemas em relação ao atendimento prestado pela FAURGS, que esta tem prestado serviços de acordo com o proposto e finalidades dos mesmos, somos favoráveis a ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2013, aprovação de sua Avaliação de Desempenho e renovação da Portaria de autorização para atuar como fundação de apoio da UFFS.

Chapecó, 05 de fevereiro de 2015.

Andreza Figueiredo da Rosa Pozas
Chefe da Divisão de Contratos com Fund. de Apoio

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 2/CONSUNI/UFFS/2015

| |
|---|
| Relatoria designada conforme Art. 5º, VIII, do Regimento Interno do CONSUNI |
| Conselheiro Relator: Artur Filipe Ewald Wuerges |
| Processo: 23205.001995/2013-10 |
| Assunto: Relatório de Gestão 2013 e Avaliação de Desempenho da FAURGS |
| Interessado: Pró-Reitoria de Administração |

I. Histórico

Na 7ª sessão ordinária de 2013, este Conselho aprovou a atuação da FAURGS como fundação de apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul. Essa autorização entrou em vigor a partir de 19 de dezembro de 2013, com duração de um ano.

Essa autorização foi renovada pelo COSUNI na 8ª reunião de ordinária de 2014, estando em vigor até o dia 19 de dezembro de 2015. Agora a FAURGS só poderá ter sua autorização renovada caso cumpra uma série de requisitos expostos na Portaria Interministerial nº 191, de 13 março de 2012. Dois desses requisitos são a ratificação do relatório anual de gestão e a aprovação da avaliação de desempenho da fundação de apoio pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada.

Assim, o Memorando nº 004/PROAD/UFFS/2015 solicita a ratificação do Relatório de Gestão 2013 e a aprovação da Avaliação de Desempenho constantes no processo em questão. É disso que trata este parecer.

II. Análise

A contratação de fundações de apoio tem a finalidade de garantir o bom andamento de projetos com duração determinada, permitindo que os servidores técnico-administrativos em educação e os docentes possam dedicar mais tempo às atividades regulares e contínuas da universidade. Projetos, por definição, são temporários e buscam alcançar objetivos particulares e bem delimitados. Logo, não faz sentido econômico estabelecer uma estrutura permanente dentro da UFFS para trabalhar em um projeto. Deve-se também notar que a quantidade de projetos e os recursos administrados variam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

bastante ao longo do tempo, já que vários projetos terminam e começam todos os anos. Na ausência de uma fundação de apoio, frequentemente os docentes vêm-se obrigados a coletar orçamentos e preparar extensos pedidos de compras para seus projetos. Esse não é o uso mais eficiente do tempo de um professor, que poderia estar se dedicando às atividades mais específicas do projeto. Além disso, existem órgãos de fomento – o FINEP, por exemplo – que não repassam recursos diretamente às universidades, exigindo a participação de uma fundação de apoio. É nesse contexto que a maior eficiência alcançada através da contratação de fundações de apoio deve ser analisada.

Cabe destacar que, neste momento, a UFFS contratou a FAURGS para gerir apenas um projeto: o Ação 20 RJ, que financia propostas de formação continuada para professores, profissionais e gestores da Educação Básica. Por esse motivo, o Relatório de Gestão 2013 concentra-se nos projetos gerenciados para a UFRGS, que é a apoiada por essa fundação desde 1994.

Em 2013 a FAURGS desenvolveu 856 projetos e realizou 203 licitações. Nesse mesmo ano, a fundação recebeu dos projetos o montante de R\$ 178.283.522,66. Desse valor, R\$ 169.154.232,93 eram receitas dos projetos e R\$ 9.129.289,73 eram receitas financeiras. Nesse mesmo ano, a fundação gastou nos projetos R\$ 158.604.555,21. Esses valores (recebimentos e gastos) oscilam bastante de ano para ano devido à própria natureza temporária dos projetos administrados.

O relatório de gestão destaca que a FAURGS utiliza fortemente a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Isso ocorre porque, embora seja uma fundação de direito privado, a FAURGS administra recursos públicos e deve tratá-los como tal.

A FAURGS apresentou um superavit de R\$ 264.079,39 no ano de 2012 e de R\$ 767.697,70 em 2013. Isso indica que as taxas cobradas pela fundação são, até o momento, suficientes para a manutenção de sua saúde financeira. Isso sugere que não há risco para a continuidade dos projetos que vierem a ser administrados pela FAURGS. Por decisão do conselho deliberativo da fundação, os superavit desses dois anos foram aplicados em fundos de apoio e assistência à UFRGS. Cabe ressaltar que cada projeto possui sua própria conta bancária, de tal forma que não é possível a ocorrência de saldos negativos. Esse procedimento, exigido pelos órgãos de controle, traz ainda mais segurança às instituições apoiadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A FAURGS preocupa-se com a qualidade de seus processos, tendo conquistado em 2012 a certificação ISO 9001. Para manter essa certificação, a fundação precisa passar por auditorias de manutenção periódicas. Em 2013, essa auditoria constatou algumas inconformidades que já estão sendo sanadas.

A análise de desempenho da FAURGS, apresentada pelo Pró-Reitor de Graduação, João Alfredo Braida, avaliou como positiva a execução do contrato 057/2013, referente ao projeto Ação 20 RJ. O projeto enfrentou alguns problemas de comunicação, especialmente pelo fato de ser o primeiro projeto da UFFS gerenciado pela FAURGS. Por exemplo, a universidade teve uma despesa inesperada com o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), mas esse valor foi devolvido pela fundação, conforme atesta o comprovante bancário apresentado no processo em análise.

III. Voto do Relator

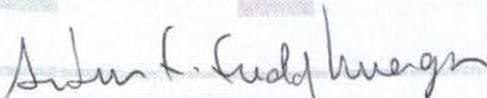
Considerando a análise do Relatório de Gestão 2013 da FAURGS, apresentada neste parecer;

Considerando a Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da FAURGS – Ano de 2013, favorável à renovação da autorização para a FAURGS para atuar como fundação de apoio à UFFS e apresentada pela Chefe da Divisão de Contratos com Fundações de Apoio, Andreza Figueiredo da Rosa Pozas, e pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Péricles Luiz Brustolin;

Considerando a análise positiva do desempenho da FAURGS na execução do contrato CT 057/2013, referente ao projeto Ação 20 RJ, apresentada pelo Pró-Reitor de Graduação, João Alfredo Braida, no Memorando 9/PROGRAD/UFFS/2015;

Recomendo a manifestação deste conselho de forma **favorável** à ratificação do Relatório de Gestão 2013 da FAURGS, sem ressalvas, e também recomendo a manifestação **favorável** à aprovação da avaliação de desempenho, igualmente sem ressalvas.

Cerro Largo/RS, 20 de fevereiro de 2015


Artur Filipe Ewald Wuerges
Relator



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1/2015 – CONSUNI

Ratificar o Relatório de Gestão 2013 e Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001995/2013-10, em atendimento ao Decreto nº 7.423/2010, Art. 5º, §1º, incisos I e II;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão 2013 da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.

Art. 2º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio à FAURGS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 03 de março de 2015.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

UFFS